

Termo que assina Pierre  
Francois Damaz, declarando  
que seu filho Henri Auguste Da-  
maz segue a nacionalidade  
francesa

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil no-  
vecentos vinte e três, décimo terceiro ano da Republica, nes-  
ta cidade do Porto e Paços do Concelho, perante mim,  
compareceu Pierre Francois Damaz, residente na  
Rua Formosa numero vinte e oito, desta cidade,  
e disse que, sendo subdito francês, como mos-  
trou pelo certificado do respectivo consul, com  
data de trinta de Agosto ultimo, e tendo do seu  
legitimo matrimonio com Dona Maria Alber-  
tina Wan Meijl Leite, um filho de nome Hen-  
ri Auguste Damaz, nascido no dia trinta de  
Agosto de mil novecentos e oito, na freguesia de  
Santo Vitorino, desta cidade, como proveo com  
a certidão autêntica do seu nascimento, que  
fica arquivada, e querendo o declarante apo-  
sitar-se da faculdade que lhe concede a dis-  
posicao do numero segundo, do artigo décimo  
oitavo, paragrafo primeiro do Código Civil Por-  
tuguez, para o dito seu filho seguir a nacio-  
nalidade paterna, requerem e proceduntissima



Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto para que se dignasse tomar-lhe termo desta declaração, sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho em sessão de vinte do corrente mês, por isso em observância da mesma lei, animo e dedicação, a fim de produzir o verdadeiro efeito em favor do seu mencionado filho, para este seguir a nacionalidade francesa. Em firmeza do que se declara este termo que o declarante vai assinar com as testemunhas presentes Ernesto Domingues e Sousa Leiris de Mesquita, casados, funcionários municipais, depois deste selado com estampilhas fixadas no valor de três escudos e de ser lido em voz alta perante todos, por mim, Thomaz Gonçalves, segundo oficial da Primeira Repartição, que, no impedimento do Artista Privatim da Excelentíssima Câmara Municipal do Porto, o substituiu e também assinou.

Thomaz Gonçalves  
Mun. Leiris de Mesquita  
Ernesto Domingues

